



Estevez Guarda  
Administração Judicial

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA E OUTROS.**

PROCESSO Nº 5001757-21.2022.8.21.0063/RS

2ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar – RS

JULHO DE 2023



## ÍNDICE

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
1.1 – Cronograma processual	4
1.2 – Da estrutura societária e organizacional – atividade empresarial	5/6
1.3 – Resumo processual	7
1.4 – Demandas pendentes de julgamento	8
<b>2 – Plano de recuperação judicial</b>	<b>9</b>
<b>3 – Situação Operacional da empresa</b>	<b>10</b>
3.1 – Quadro de funcionários	11
3.2 – Quadro Econômico	12
3.2.1 – Da análise vertical do Balanço	12
3.2.2 – Da análise vertical do DRE	13
3.2.3 – Dados Econômicos	14
3.2.4 – Despesa financeira e operacional	15
3.3 – Credores Submetidos ao Plano	16/17
3.4 – Dívidas Fiscais	18
<b>4. Balanços, análises e Índices de Liquidez</b>	<b>19</b>
4.1 – Ativos e Passivos	19
4.2 – Índices de Liquidez	20/21/22
<b>5. Conclusões</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO I – Visita Técnica</b>	<b>24</b>



## INTRODUÇÃO

- Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto em litisconsórcio ativo pela empresa ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA – ME e pelos produtores rurais JOSE GILBERTO CASTRO RODRIGUES, KISMARE PEREIRA DE AVILA e LUCAS AGESTA RODRIGUES. O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, o referido processo está tramitando sob o nº 5001757-21.2022.8.21.0063, perante o juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Vitória do Palmar -RS.
- O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, da Recuperação Judicial, em atenção ao disposto no art. 22, II, c, da Lei 11.101/05.
- As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das empresas.



## 1.1. Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
07/03/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 1
30/05/2022	Decisão de deferimento do processamento da RJ	Evento 61
30/05/2022	Nomeação da Administração Judicial	Evento 61
30/06/2022	Apresentação de Relatório Inicial pela Administração Judicial	Evento 96
29/07/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 104 e 107
12/09/2022	Relatório do AJ sobre o PRJ (LREF, art. 22, II, h)	Evento 120
17/08/2022	Publicação Edital Art. 7º § 1º LREF	Evento 106
13/12/2022	Relatório de verificação e Relação de credores, nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05	Evento 132
19/05/2023	Fixação da remuneração do AJ e determinação para publicação do Edital, nos termos do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05	Evento 142
07/08/2023	Publicação Edital Art. 7º, §2º da Lei 11.101/05	Evento 154



## 1.2. Da estrutura societária e organizacional – atividade empresarial

No pedido inicial, os requerentes informam que fazem parte de grupo familiar de produtores rurais, que exercem a atividade agrícola há muitos anos na região de Santa Vitória do Palmar – RS. Assim, apontam que a principal atividade está voltada ao cultivo de arroz.

De acordo com as informações cadastrais da pessoa jurídica ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA – ME (EVENTO1 – Doc. 23) é possível observar que suas atividades tiveram início em 12/11/1979, constando descritos em seu objeto social o cultivo de arroz e atividades de pós-colheitas. Nesse sentido, segue:

Nome Empresarial:	ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320015851-7	89.922.629/0001-00	10/01/1980	12/11/1979
Endereço Completo:	AVENIDA JUSTINO AMONTE ANACKER 721 - BAIRRO CENTRO CEP 96230-000 - SANTA VITORIA DO PALMAR/RS		
Objeto Social:	DEPOSITO DE ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES POS-COLHEITAS, CULTIVO DE ARROZ, CRIACAO DE GADO BOVINOS P/CORTE.		



## 1.2. Da estrutura societária e organizacional – Atividade empresarial

Ainda, destaca-se que com relação a composição societária, figuram como sócios da empresa ARROZEIRA CURRAL DE ARROIOS LTDA – ME:

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
824.240.630-87	GONCALO AGESTA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 166.700,00	SOCIO
146.261.280-68	JOSE GILBERTO CASTRO RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
991.277.500-78	LUCAS AGESTA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 166.700,00	SOCIO
617.078.050-91	MARCELO AGESTA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 166.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Com relação a comprovação do exercício da atividade rural pelos demais requerentes, verifica-se comprovação através dos demonstrativos contábeis (EVENTO1 – Docs 09 a 16), declarações de IR (EVENTO1 – Docs 63 a 71), além dos contratos firmados para a concessão de crédito rural (EVENTO1 – Docs 52 a 62).

Os requerentes destacam que há mais de quatro anos sofrem com problemas econômico-financeiros, causados inicialmente por períodos de estiagem que resultaram na perda da produção e que atualmente são afetados pela falta de capital de giro e restrições na concessão de novos créditos. Assim, através do procedimento da Recuperação Judicial pretendem a reestruturação da atividade e pagamento dos credores.



## 1.3. Resumo processual

De acordo com o pedido inicial, os requerentes apontaram como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- Safras improdutivas resultantes de períodos de estiagem que atingiram a região;
- Aumento significativo no valor dos insumos agrícolas;
- Baixa no preço das produções, prazos curtos de pagamento e taxas de juros elevadas;
- Necessidade de empréstimos junto a Instituições Financeiras para cobertura do Capital de Giro;
- Restrição de linhas de crédito.

Neste contexto, os requerentes alegam que além da implementação de medidas saneadoras, a Recuperação Judicial é fundamental para reestruturação da atividade e readequação do fluxo de pagamento, possibilitando a equalização do passivo.



## 1.4. Demandas pendentes de julgamento

Atendendo a dispositivo sugerido pelo CNJ, especialmente no que se refere a necessidade de identificação de demandas vinculadas ao processo e que estão pendentes de julgamento, informa-se que foi localizado o processo relacionado:

PROCESSO Nº	PARTE	CLASSE PROCESSUAL
5002188-21.2023.8.21.0063	RICARDO ALFONSIN ADVOGADOS	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO
5002936-53.2023.8.21.0063	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO





## 2. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme relatado anteriormente, as empresas apresentaram tempestivamente o Plano de Recuperação Judicial, acompanhado dos respectivos laudos, nos termos do art. 53 da Lei 11.101/05, conforme EVENTO104 e 107.

Nesse sentido, a Administração Judicial elaborou relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 22, II, h, da Lei 11.101/05, de acordo com a manifestação de EVENTO120.

Ademais, foram apresentadas objeções, que deverão ser analisadas pelos credores.



### 3. SITUAÇÃO OPERACIONAL DA EMPRESA

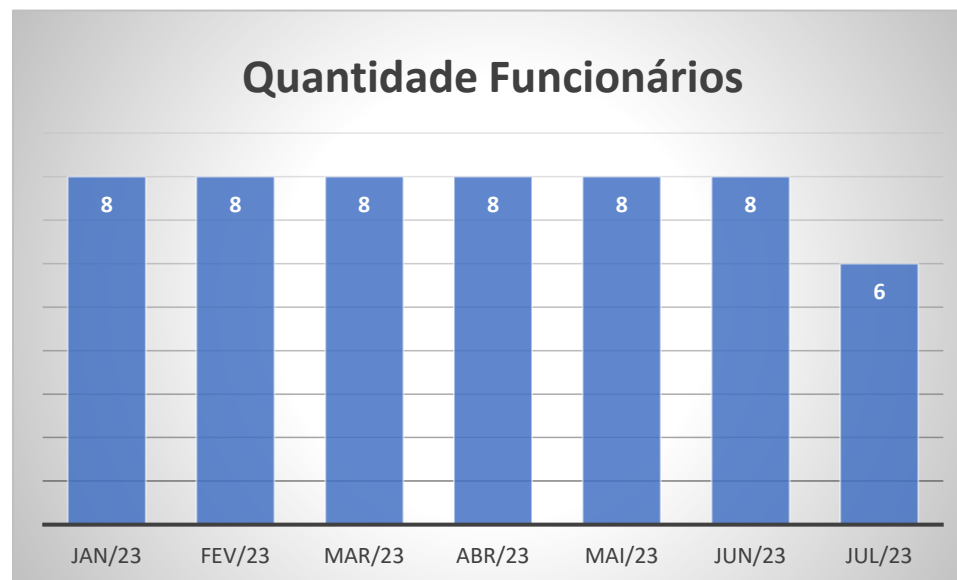
As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas empresas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando o período de julho de 2023.



## 3.1. Do quadro de funcionários

Segue gráfico do quadro funcional da recuperanda no período analisado, o qual demonstra que houve diminuição no número de funcionários.





### 3.2. Do quadro econômico 3.2.1 Da Análise vertical do Balanço – Consolidado

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	Varição em R\$	Varição do mês%
<b>ATIVO</b>	7.446.925,78	7.409.470,40	7.372.242,01	7.294.405,32	7.113.345,02	6.819.104,35	6.773.785,67	- 45.318,68	-0,66%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	3.626.861,79	3.589.406,41	3.552.178,02	3.474.341,33	4.223.983,97	3.929.743,30	3.884.424,62	- 45.318,68	-1,15%
DISPONIBILIDADE	1.178.003,01	1.140.547,63	1.103.319,24	1.748.995,07	3.037.808,71	3.583.568,04	3.538.249,36	- 45.318,68	-1,26%
CLIENTES	1.608.858,78	1.608.858,78	1.608.858,78	885.346,26	346.175,26	346.175,26	346.175,26	-	0,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	-	-	-	0,00%
ESTOQUES	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	3.820.063,99	3.820.063,99	3.820.063,99	3.820.063,99	2.889.361,05	2.889.361,05	2.889.361,05	-	0,00%
ARRENDAMENTOS A RECEBER	2.512.500,00	2.512.500,00	2.512.500,00	2.512.500,00	1.581.797,06	1.581.797,06	1.581.797,06	-	0,00%
INVESTIMENTOS	29.176,39	29.176,39	29.176,39	29.176,39	29.176,39	29.176,39	29.176,39	-	0,00%
IMOBILIZADO	1.278.387,60	1.278.387,60	1.278.387,60	1.278.387,60	1.278.387,60	1.278.387,60	1.278.387,60	-	0,00%
INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
<b>PASSIVO</b>	7.446.925,78	7.409.470,40	7.372.242,01	7.294.405,32	7.113.345,02	6.819.104,35	6.773.785,67	- 45.318,68	-0,66%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	10.278.155,22	10.272.530,56	10.271.434,64	10.205.792,24	10.218.091,01	10.384.343,38	10.474.993,82	90.650,44	0,87%
FORNECEDORES	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.339.219,06	8.339.219,06	8.339.219,06	8.339.219,06	8.206.005,02	8.206.005,02	8.206.005,02	-	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	293.535,06	287.910,40	290.886,09	339.331,28	482.949,65	575.262,85	641.699,86	66.437,01	11,55%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	42.989,99	42.989,99	38.718,38	43.564,31	45.458,75	119.397,92	143.811,35	24.413,43	20,45%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.602.411,11	1.602.411,11	1.602.611,11	1.483.677,59	1.483.677,59	1.483.677,59	1.483.477,59	- 200,00	-0,01%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	2.882.226,66	2.882.226,66	2.882.226,66	2.277.647,66	807.773,72	807.773,72	807.773,72	-	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.512.500,02	2.512.500,02	2.512.500,02	1.907.921,02	438.047,08	438.047,08	438.047,08	-	0,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	369.726,64	369.726,64	369.726,64	369.726,64	369.726,64	369.726,64	369.726,64	-	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	- 5.713.456,10	- 5.745.286,82	- 5.781.419,29	- 5.189.034,58	- 3.912.519,71	- 4.373.012,75	- 4.508.981,87	- 135.969,12	3,11%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	-	0,00%
RESERVAS	- 6.912.422,03	- 6.941.254,96	- 6.816.666,99	- 6.816.666,99	- 6.816.666,99	- 6.816.666,99	- 6.816.666,99	-	0,00%
RESERVAS DE LUCROS	- 6.912.422,03	- 6.941.254,96	- 6.816.666,99	- 6.816.666,99	- 6.816.666,99	- 6.816.666,99	- 6.816.666,99	-	0,00%
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	188.965,93	185.968,14	25.247,70	617.632,41	1.894.147,28	1.433.654,24	1.297.685,12	- 135.969,12	-9,48%





## 3.2. Do quadro econômico

### 3.2.2 Da Análise vertical do DRE – Consolidado

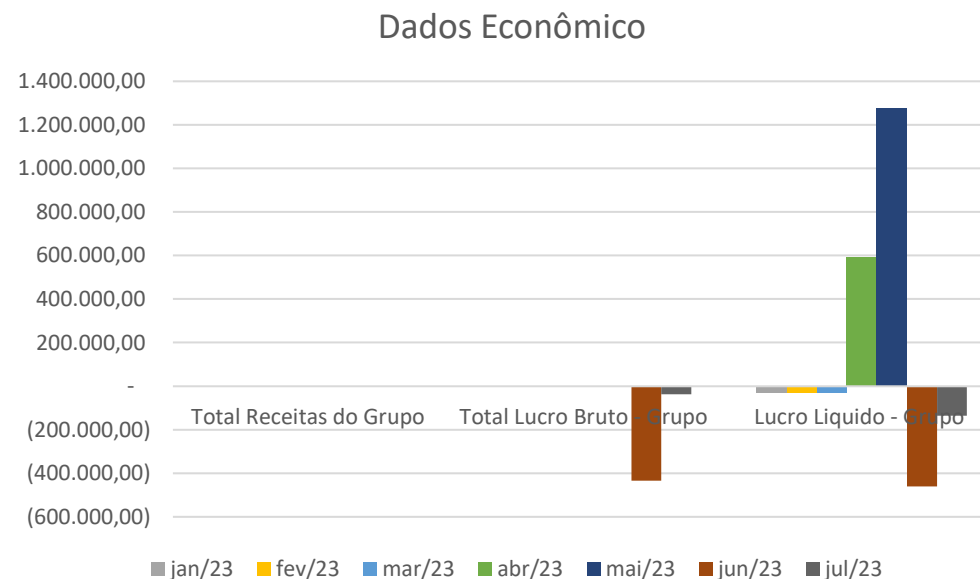
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	Total do Ano
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Deduções das Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo dos serviços	-	-	-	-	-	- 433.565,66	- 37.707,79	- 471.273,45
Lucro Bruto	-	-	-	-	-	- 433.565,66	- 37.707,79	- 471.273,45
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	Total do Ano
(-) Despesas Operacionais	- 29.434,06	- 31.331,85	- 28.440,51	- 86.310,16	- 193.359,07	- 26.927,38	- 98.261,33	- 494.064,36
Despesas Operacionais	- 12.744,91	- 13.984,14	- 9.783,72	- 27.343,41	- 15.179,70	- 14.940,16	- 10.630,34	- 104.606,38
Despesas Administrativas	- 16.689,15	- 17.347,71	- 18.656,79	- 58.966,75	- 178.179,37	- 11.987,22	- 84.097,97	- 385.924,96
Despesas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	- 3.533,02	- 3.533,02
Resultado Operacional Líquido	- 29.434,06	- 31.331,85	- 28.440,51	- 86.310,16	- 193.359,07	- 460.493,04	- 135.969,12	- 965.337,81
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	-	-	-	678.694,87	1.469.873,94	-	-	2.148.568,81
Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes IRPJ e CSSL	- 29.434,06	- 31.331,85	- 28.440,51	592.384,71	1.276.514,87	- 460.493,04	- 135.969,12	1.183.231,00
IRPJ e CSSL	-	-	-	-	-	-	-	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 29.434,06	- 31.331,85	- 28.440,51	592.384,71	1.276.514,87	- 460.493,04	- 135.969,12	1.183.231,00



## 3.2. Do quadro econômico

### 3.2.3 Dados econômicos

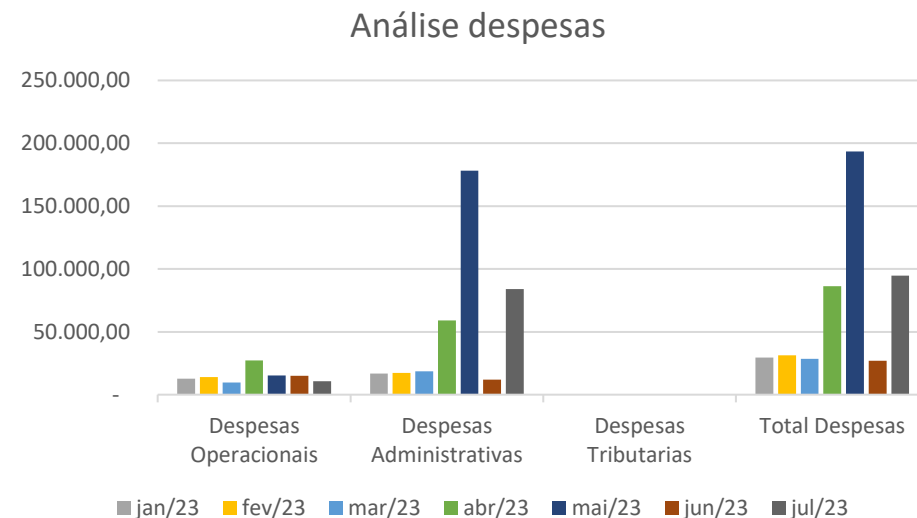
Segue gráfico dos dados econômicos da recuperanda no período.



## 3.2. Do quadro econômico

### 3.2.4 Despesa financeira e operacional

Segue gráfico das despesas da recuperanda no período.



### 3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

De acordo com a relação de credores, a empresa possui dívidas anteriores a propositura da RJ que perfazem um total aproximado de R\$ 13.496.521,58 de passivo, assim distribuído:

Classe I - Trabalhista	-	0,00%
Classe II - Garantia Real	9.960.204,49	73,80%
Classe III - Quirografarios	3.536.317,09	26,20%
Classe IV - ME/EPP		0,00%
Total	13.496.521,58	100,00%

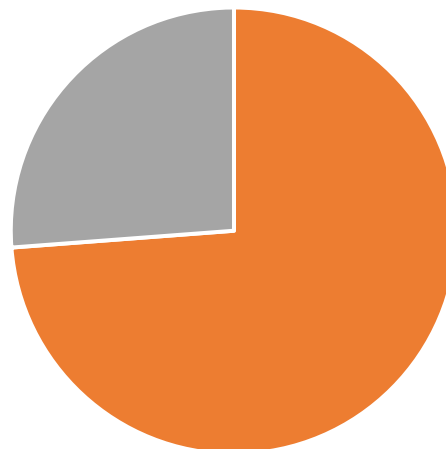




### 3.3. Credores submetidos ao processo de Rec. Judicial

Verifica-se no gráfico abaixo a composição do passivo da recuperanda.

Composição Passivo Grupo



■ Classe I - Trabalhista ■ Classe II - Garantia Real ■ Classe III - Quirografarios ■ Classe IV - ME/EPP



## 3.4. Dívidas fiscais

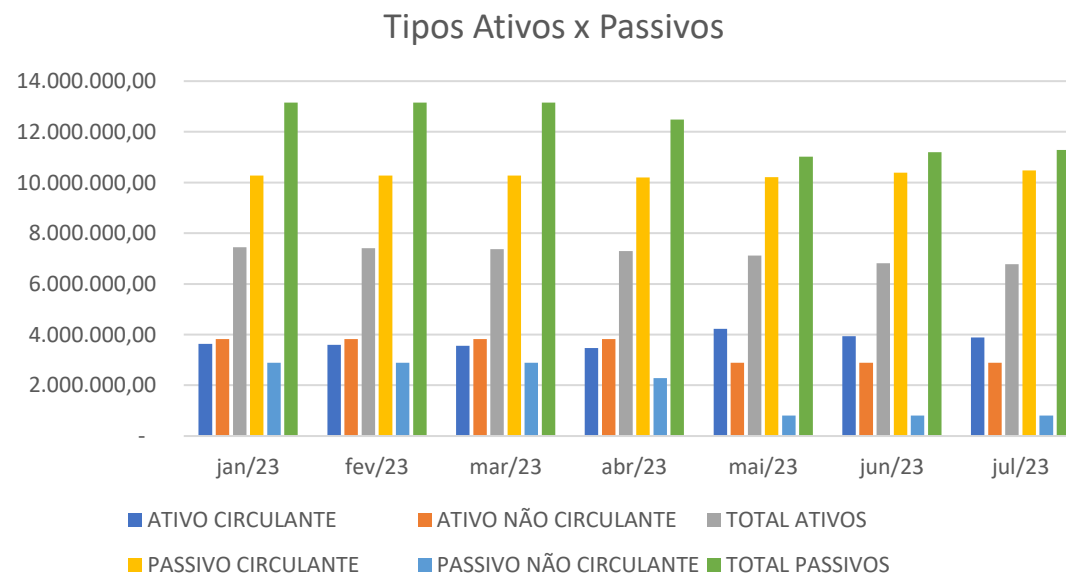
A recuperanda indica a existência de passivo fiscal de aproximadamente R\$ 641.699,86, em julho de 2023.



## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

### 4.1. Dados Balancetes mensais Ativos e Passivos

Os valores dos ativos e passivos não sofreram alterações relevantes no período analisado, conforme demonstrados no gráfico abaixo:



## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

### 4.2. Índices de liquidez

#### INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo;
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.



## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

### 4.2. Índices de liquidez

#### INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

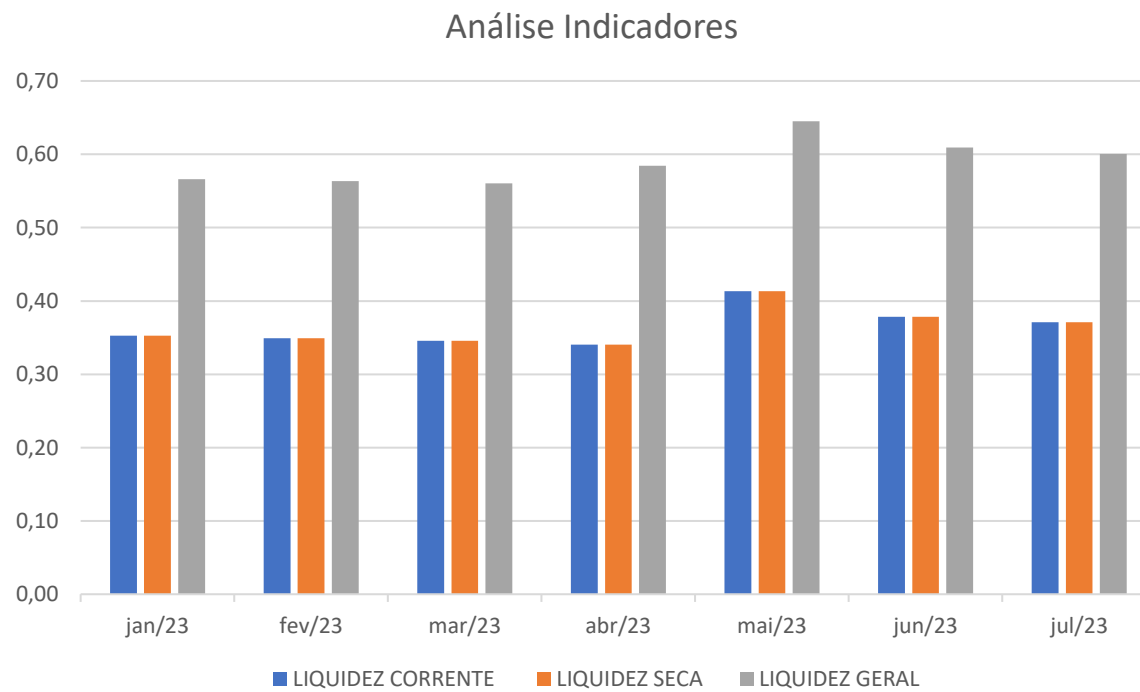
Os números relativos à liquidez da devedora no geral, tiveram melhora após a propositura da presente demanda, estando com índices superiores ao mínimo.

De acordo com as informações apuradas, a empresa possui um **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL de 0,60** inferior a 1,00, índice considerado pelos analistas como ponto mínimo de controle.



## 4. ANÁLISE E RESULTADOS ECONÔMICOS

### 4.2. Índices de liquidez



## 5. CONCLUSÕES

Conforme exposto ao longo do presente relatório de atividades e de acordo com a análise da documentação e da contabilidade apresentada, é possível depreender que o relato da inicial é factível, restando em evidência que a empresa está enfrentando situação de crise econômico-financeira, documentada também nos balanços e demonstrativos de resultado.





## ANEXO I – VISITA TÉCNICA

A Administração Judicial realizou visita técnica à sede da empresa em 20.06.2022.







# Estevez Guarda

## Administração Judicial

**PORTO ALEGRE - RS**  
**Av. Carlos Gomes, 700 - 614**  
**Boa Vista - CEP 90480-000**

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar,  
Centro, Florianópolis - SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746,  
1601 - Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP

**Central de Atendimento**  
**(51) 3331-1111**

**E-mail: [contato@estevezguarda.com.br](mailto:contato@estevezguarda.com.br)**



**[www.estevezguarda.com.br](http://www.estevezguarda.com.br)**